



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 19/2018, DE 15 DE MARÇO 2018.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO
DECRETO 50/2017.**

CONSIDERANDO que foram alcançadas as reduções financeiras que as medidas ora revogadas pretendiam no erário ao longo do período de sua vigência;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os dispositivos contidos nos artigos 3º e 4º do Decreto 50/2017, permanecendo em vigor os demais dispositivos ainda não revogados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Parágrafo Único – Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem à 1º de março de 2018.

Iguatu - Ceará, em 15 de Março de 2018.

**EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**